DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública - Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.337, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 1358 de 05/07/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1358, de 05 de julho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 06 de Janeiro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 19 08.244.0105.2033.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade 12.170,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 46 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 19.360,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 9515.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 110.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 130 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 52.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 136 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 57.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 138 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 95.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 144 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 2.840,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 174 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde 13.456,24

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 207 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 1.320,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 208 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 4.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 220 12.361.0152.2023.0000 Transporte

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Escolar 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 235 12.365.0142.2024.0000 Gestão Alimentação Escolar 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 252 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 259 12.367.0150.2059.0000 Gestão da Educação Básica 10.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0702 FUNDEB

Ficha: 272 12.361.0161.2054.0000 FUNDEB 70.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 287 12.365.0161.2052.0000 FUNDEB 28.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO

Ficha: 319 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 1101 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ficha: 401 11.334.0212.2077.0000 Atenção ao Trabalhador 2.420,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 1201 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 420 18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente 200,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 518.766,24

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 18 08.244.0105.2033.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade -12.170,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 45 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -19.360,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 8815.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 9115.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -50.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 9315.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 171 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde -8.456,24

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 181 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 131 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 134 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -95.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 140 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -140,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 141 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -109.700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 238 12.365.0142.2024.0000 Gestão Alimentação Escolar -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

JURÍDICA

Ficha: 205 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -1.320,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 211 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -4.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 260 12.367.0150.2059.0000 Gestão da Educação Básica -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 224 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 229 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 250 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educacional à Criança de Zero a Seis Anos -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0702 FUNDEB

Ficha: 273 12.361.0161.2054.0000 FUNDEB -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 274 12.361.0161.2054.0000 FUNDEB -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 275 12.361.0161.2054.0000 FUNDEB -25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 277 12.361.0161.2054.0000 FUNDEB -30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 289 12.365.0161.2052.0000 FUNDEB -28.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO

Ficha: 317 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 1101 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ficha: 405 11.334.0212.2077.0000 Atenção ao Trabalhador -2.420,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 1201 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 419 18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente -200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -518.766,24

DECRETO Nº 1.338, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 850.615,82 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 051 - 04.122.0047.2061.0000 Publicidade Institucionais 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 095 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 153 - 10.301.0120.2073.0000 Manutenção da Estratégia da Saúde da Família 12.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 188 - 12.361.0142.2058.0000 Manut. da Merenda Escolar – Ed. Fundamenta 330.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 235 - 12.365.0142.2024.0000 Manut. da Merenda Escolar - Educação Infantil 47.400,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 237 - 12.365.0142.2024.0000 Manut. da Merenda Escolar - Educação Infantil 118.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 208 - 12.361.0150.2022.0000 Manut. do Ensino Fundamental 2.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 259 - 12.367.0150.2059.0000 Educação Especial 17.600,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 010702 FUNDEB

Ficha: 272 - 12.361.0161.2054.0000 Outras Despesas - Ensino Fundamental (40%) 104.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 278 - 12.365.0161.1026.0000 Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I. 89.615,82

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 052 - 04.122.0047.2062.0000 Propaganda -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 105 - 26.782.0260.2018.0000 Manut. Serv. Transp. e Estradas Rodagem Municipal -50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 108 - 26.782.0260.2018.0000 Manut. Serv. Transp. e Estradas Rodagem Municipal -50.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 166 - 10.304.0119.2021.0000 Manutenção Vigilância em Saúde -12.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 193 - 12.361.0150.1025.0000 Const. e Reforma de Unidades Escolares - E.F.. -100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 201 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 202 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -55.150,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 206 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -112.425,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 211 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -16.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 231 - 12.361.0152.2023.0000 Manutenção do Transporte de Alunos -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 240 - 12.365.0142.2024.0000 Manutenção da Merenda Escolar - Educação Infantil -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 241 - 12.365.0160.1026.0000 Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I. -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 243 - 12.365.0160.1026.0000 Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I. -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 251 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil -70.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 253 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil -34.425,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 258 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010702 FUNDEB

Ficha: 261 - 12.361.0161.1025.0000 Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F. -127.615,82

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 274 - 12.361.0161.2054.0000 Outras Despesas - Ensino Fundamental (40%) -31.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 288 - 12.365.0161.2052.0000 Outras Despesas - Educação Infantil (40%) -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 289 - 12.365.0161.2052.0000 Outras Despesas - Educação Infantil (40%) -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 291 - 12.365.0161.2052.0000 Outras Despesas -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Educação Infantil (40%) -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 06 de Janeiro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.348, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$64.056,21 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 083 - 15.451.0180.1003.000 Construção e Reforma de Próprios Municipais 64.056,21 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 452 - 15.451.0180.1005.0000 Pav. Asfaltica e Recapeamento em Ruas e Avenidas -64.056,21 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 27 de Janeiro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJOBI
CONVITE

A Prefeitura do Município de ITAJOBI, tendo em vista o disposto no § 4.º do art. 9º, e arts. 48 e 49, da Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/00), convida a todos os munícipes a participarem de Audiência Pública, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, à Avenida Marapoama, n.º 480, no dia 21/02/2020 (sexta-feira), às 16:00 hs onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das Metas Fiscais referente o 3.º Quadrimestre de 2019 (LRF art. 48).

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

Prefeito